

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2000:**

Aos trinta dias do mês de Maio, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do **Senhor Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, achando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º António Maria da Costa Martins**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Não esteve presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) a Vereadora **Dr.ª Helena Terra**. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista, **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== O Vereador **Eng.º António Maria Martins**, usou da palavra para colocar a seguinte questão: “Quería perguntar que instruções têm os operadores das cisternas quanto ao destino a dar àquilo que recolhem das fossas particulares, porque ainda ontem surpreendi uma das cisternas a vazar numa encosta em Macinhata da Seixa, junto a habitações”. O Vereador **Senhor Ápio Assunção** respondeu dizendo que os operadores das cisternas têm indicações, até severas, para escolher os espaços. A Câmara tem este serviço, que até é precário, não tendo um sítio específico para vazar, optando por sítios que não prejudiquem as populações. Dentro do perímetro urbano, já deu indicações para que fossem despejar à ETAR do Salgueiro. Disse ainda aquele Vereador, que irá chamar novamente a atenção dos funcionários responsáveis pelo serviço. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS**

DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no

âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e três e vinte e nove do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO- PROPOSTA:** Pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Verificando-se que, durante a época de férias há dificuldades na substituição dos funcionários; por esse facto existe um aumento de serviço; esse aumento de serviço é pontual; **Proponho:** Que se contrate em regime de contrato a termo certo dois carpinteiros de limpos e um motorista de transportes colectivos, ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, pelo período de seis meses”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

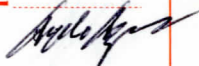
===== **GREVE NA FUNÇÃO PÚBLICA/ REMUNERAÇÃO:** Presente uma informação de Chefe de Secção de Pessoal, Júlia Coelho, sobre a perda de remuneração quando se verifica ausência ao serviço por motivo de greve, a qual com base nos pareceres da CCRN e da Procuradoria Geral da República conclui que o desconto da remuneração a efectuar será sempre correspondente ao período do pré- aviso de greve. Após análise da mesma e da informação prestada pelo jurista Dr. Carlos Patrão, que concordou com a mesma, e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que a perda de remuneração por motivo de greve será sempre correspondente ao pré- aviso. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ESCOLA Nº3 DE CASAL MARINHO – FAJÕES- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA:** Presente o ofício datado de 4.05.00, da escola em título, solicitando a atribuição de um subsídio para aquisição de uma fotocopiadora. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 130.000\$00 (cento e trinta mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **BANDA DE MÚSICA DE LOUREIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício referência 016- B.M.L., da Banda de Música de Loureiro, através do qual vem solicitar a



atribuição de um subsídio para aquisição de uma carrinha destinada ao transporte de músicos, alunos da escola e de instrumentos. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS E DIVULGAÇÃO DO PARQUE DE LA-SALETTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** Face ao deliberado em reunião de 9/12/98, e tendo em conta que já foram entregues os duzentos livros da obra “O Parque e Santuário de La Salette”, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) à Comissão de Melhoramentos e Divulgação do Parque de La- Salette, a serem pagos de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== ***Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra.*** =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **A.C.A.P.O – PEDIDO DE APOIO PARA COLÓNIA DE FÉRIAS DE ASSOCIADOS:** Presente o ofício referência 119/2000/01, datado de 23 de Março, da Associação em título, através do qual vem solicitar apoio financeiro no sentido de viabilizar uma semana de férias, para cerca de setenta associados na Praia de Mira. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 40.000\$00 (quarenta mil escudos). =====

===== ***Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro os assuntos que se seguem:*** =====

===== **CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA DE ENTRE DOURO E VOUGA (C.A.E.) – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício referência 2323/ATP, datado de 23.05.00, do Centro de Área Educativa de Entre Douro e Vouga, através do qual dá a conhecer que irá ter lugar no próximo dia 5 de Junho, a IV Sessão do Parlamento das Crianças e dos Jovens, estando a Escola Básica 2/3 de Dr. José Pereira Tavares, do Pinheiro da Bemposta, representada nesta sessão Parlamentar por quatro alunos e dois professores. Tendo em consideração a importância deste projecto na formação cívica dos jovens e dado ter sido seleccionada uma escola do concelho de Oliveira de Azeméis, solicitam o apoio a este projecto através do financiamento do alojamento e jantar de 4 para cinco de Junho, nas instalações do Inatel em Oeiras, num valor aproximado de trinta mil escudos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria, conceder



um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos). O Vereador Eng.º António Maria Martins, apresentou a seguinte declaração de voto: “Considera lamentável que uma entidade como o CAE, tendo em conta a importância do projecto na formação cívica dos jovens, promova e institucionalize a “pedinchice”, sobretudo de importâncias tão irrisórias que podem ser perfeitamente suportadas pela sua dotação”. =====

===== **CERCIAZ – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS DEFICIENTES E INADAPTADAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Presente o ofício referência 82/14/00, datado de 23 do corrente, o qual vem na sequência de uma reunião havida entre a Direcção da Cerciáz e a Câmara Municipal, dando a conhecer de que aquando da execução da empreitada “Via do Nordeste”, das treze alíneas constantes do Protocolo estabelecido entre esta Autarquia e Direcção daquela instituição, dez foram custeadas pela Cerciáz, dada a necessidade de cumprir o calendário imposto pela empresa executora das obras de restauro da instituição. Assim, solicitam uma comparticipação destinada a minorar os custos de execução, cujo valor foi de esc. 6.259.712\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== Retomou-se a Ordem de Trabalhos. =====

===== **PROCESSO DE RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO – MARIA CLORINDA CAPRICHOSO LAMEIRO OUEIRÓS:** Presente uma informação do Gabinete de Acção Social relacionada com o processo de rendimento mínimo garantido da beneficiária em referência, o qual foi analisado pelo núcleo Executivo tendo sido já elaborado o respectivo Acordo de Inserção. Do acordo, e tendo em vista a autonomização do agregado, constam diversas acções direccionadas para o apoio nas seguintes vertentes: habitação, saúde e ensino. Na parte habitacional delineou-se um apoio para a construção de um poço e a ligação da electricidade. Para dotar a habitação destas infra-estruturas ficou definido a Segurança Social apoiar a puxada da electricidade (apoio na ordem dos duzentos mil escudos) e a Câmara Municipal apoiar na construção do poço. Conforme resulta do orçamento mais baixo, será uma acção para 364.000\$00 (trezentos e sessenta e quatro mil escudos). Pelo exposto e atendendo a que estão reunidos os requisitos para o apoio ao abrigo do Regulamento Municipal, artigos 3º, 4º e 1.2 do artigo 5º, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, atribuir o referido apoio de 364.000\$00 (trezentos e sessenta e quatro mil escudos) para construção do poço, devendo o mesmo ser atribuído directamente à munícipe, que deverá fazer prova do pagamento. =====



===== “ **CARE – LIGA DOS AMIGOS DOS INSUFICIENTES RENAIIS DA CENTRODIAL**”: Presente o ofício da “Care- Liga dos Amigos dos Insuficientes Renais da CentroDial”, com sede em S. João da Madeira, a qual pretende vir a ser reconhecida e declarada como Pessoa de Utilidade Pública, requerendo que a Câmara Municipal emita parecer fundamentado a que alude o nº2 do art.º 5º do D.L. 460/77, juntando para o efeito fotocópia dos seus Estatutos e ainda o historial daquela Associação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, nos termos do disposto no nº2 do artigo 5º do D.L. 460/77, no sentido de que aquela Associação seja reconhecida e declarada como pessoa de Utilidade Pública. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA CONSELHEIRO BOAVENTURA DE SOUSA (TROCO COMPREENDIDO ENTRE A PRAÇA JOSÉ DA COSTA E RUA 16 DE MAIO)**: Presente a memória descritiva e respectivas plantas do estudo referido em título, elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, os quais ficarão arquivados em anexo ao livro de actas, sendo que este novo alinhamento proposto para as construções situadas na margem Sul da rua vai permitir que esta passe a ter uma faixa de rodagem só com 3,50 m, o que é suficiente para um sentido único, uma baía de estacionamento com 2,50m e um passeio de peões com 2,00 m (no enfiamento do que já existe em frente ao prédio de gaveto com a Rua 16 de Maio); este passeio reduz-se para 1,40m junto ao prédio situado na esquina com a Praça José da Costa, já que este prédio está integrado na Zona Especial de Protecção e daí que não seja previsível, nem aconselhável, o recuo da sua fachada. As novas construções a levar a efeito na margem sul desta rua, deverão ser do tipo habitação colectiva, com comércio e/ou serviços em banda contínua. Após análise do mesmo e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo. =====

===== **PROJECTO DOS ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL - CESAR (TOPO SUL)**: Presente a memória descritiva do projecto em título, elaborado pelo técnico desta autarquia Arq. Rui Carinha, a qual vinha acompanhada das peças desenhadas, documentos este que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, tendo como objectivo complementar o projecto de arranjos exteriores do topo norte. Após análise do mesmo e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo. =

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL**: Presente o requerimento de

Maria da Conceição da Silva Lima, no qual vem solicitar, por motivo de saúde de seu pai, José Correia de Lima, portador do cartão de feirante n.º 181, a transmissão da concessão do lugar para o seu nome. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a transmissão nos termos do disposto no art.º 28º, nº1 do Regulamento do Mercado Municipal. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROPOSTA DE REORDENAMENTO DO TRÂNSITO EM SANTO ANTÓNIO- OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Retirado. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

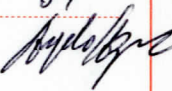
===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e nove do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 1.960.530\$30 (um milhão novecentos e sessenta mil quinhentos e trinta escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 268.682.369\$50 (duzentos e sessenta e oito milhões seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 23 A 29 DE MAIO DO ANO 2000:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 115.584.217\$00 (cento e quinze milhões quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e dezassete escudos). Após votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **BIBLIOTECA MUNICIPAL – BM 3 – DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Apresentado o relatório do júri do concurso, do qual consta a hierarquização dos concorrentes e a proposta de atribuição de prémios, menções honrosas e adjudicação da elaboração à equipa classificada em primeiro lugar “Atelier d’Arquitectura J. A Lopes da Costa, Lda “. Face ao teor da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 168º e 108º do D.L. 197/99, a Câmara deliberou por unanimidade que se proceda à realização da audiência prévia. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====



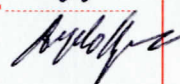
===== **AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO Á EMPREITADA “VIA DO NORDESTE – 2º FASE”**: Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, relativa à aquisição da parcela 19, com a área de 2597,5 m², que é parte dos prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Pindelo, sob os artigos 1752 e 1754, propriedade em comum e sem determinação de parte ou direito de Margarida Jorge da Silva, Abílio Jorge da Silva Guimarães, Pedro Jorge da Silva Guimarães e Isabel Maria Jorge da Silva Guimarães, na qualidade de Herdeiros de Armando da Silva Fernandes Guimarães. Decorridas as negociações os proprietários concordaram, com a venda da referida parcela de terreno, mediante as seguintes contrapartidas: - O pagamento do preço de 1.500\$00 por metro quadrado, o que perfaz o montante de 3.896.250\$00 (três milhões oitocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta escudos); - O compromisso da Câmara Municipal de ponderar a alteração da classificação do solo de Espaços Florestais para área de transição, relativamente à parte sobrance dos prédios; - A execução do acesso às partes sobrance do prédio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a parcela nas condições propostas. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **ANTÓNIO AMORIM – PESQUISA SOBRE A VIDA E OBRA DE FERREIRA DE CASTRO – PEDIDO DE APOIO**: Presente o ofício do Prof. António Amorim, residente na Rua António Alegria, desta cidade, através do qual dá a conhecer que desde Maio de 1999 retomou a pesquisa sobre a vida e obra de Ferreira de Castro. Para dar sequência ao até aqui pesquisado, necessita de fazer duas estadias em Lisboa e em Sintra, respectivamente, a primeira na Biblioteca Nacional e a segunda no Espólio da Casa Museu. Duas estadias de cerca de quinze dias, cujos custos de deslocação e de pernoita se estimam em 355.000\$00, solicitando, por tal facto apoio para prosseguimento do projecto. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade patrocinar o referido trabalho até ao montante de 355. 000\$00 (trezentos e cinquenta e cinco escudos), devendo o mesmo ser formalizado através de protocolo. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **BENEFICAÇÃO E ROTUNDA NO LUGAR DE ALVÃO, FREGUESIA DE MACINHATA DA SEIXA**: Presente o projecto elaborado pela técnica desta Autarquia, Arq. Natividade Santos com vista à beneficiação e construção de uma rotunda, no lugar de Alvão, freguesia de Macinhata da Seixa, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====



===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á CIDADE – ZONA SUL/ POENTE – PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMA DE CONTROLE DE CLORO: Presente uma informação da Divisão de Obras Estruturantes, a qual vinha acompanhada de uma proposta da firma “Aqua Ambiente, S.A.” n.º 505 A/ 2000, para a montagem do sistema de controlo do cloro no depósito de abastecimento de água a Oliveira de Azeméis, de forma ao reservatório da Fundágua ser posto à carga, no valor de 912.000\$00 (novecentos e doze mil escudos) acrescidos de IVA. Após análise da mesma e da informação prestada pelos técnicos daquela Divisão, e ainda tendo em conta que a empresa Aqua Ambiente, tem prestado bons serviços de assistência e de consultadoria e de forma a uniformizar todos os sistemas de tratamento de água, visto que os que já se possuem foram fornecidos por esta empresa, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar por ajuste directo à firma “Aqua Ambiente” a aquisição e montagem do referido material. =====

===== EMPREITADA DE “REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á CIDADE – ZONA SUL/ POENTE” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Presente o ofício da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, datado de 00.05.18, através do qual vem solicitar a prorrogação de prazo para conclusão da mesma, por mais trinta dias. Após análise do mesmo e da informação prestada pelos serviços de fiscalização, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a prorrogação solicitada, ou seja, até 21 de Junho de 2000. =====

===== EMPREITADA “VIA DO NORDESTE III FASE” – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: Retirado. =====

===== CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS: Presente a informação/ relatório da comissão de abertura de propostas do concurso em título, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, na qual propõe a adjudicação condicional à firma S.E.T.A., dado que há que proceder à audiência prévia nos termos do art.º 100º e seguintes do C.P.A.. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a referida informação/ relatório, ou seja, que se proceda à audiência prévia. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83 da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA =====



----- **Processo n.º 957/99- ANTÓNIO REGALADO GARCIA AGUIAR**, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional e comercial na Rua António Bernardo, desta cidade) apresentar nova planta de implantação do edifício com a demarcação dos lugares de estacionamento no exterior. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Eng.º António Pinto Moreira e Senhor Presidente Ângelo Azevedo que usou do voto de qualidade, com os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim e a abstenção do Vereador Arq. Santos Godinho, aprovar o projecto de arquitectura nos termos dos pareceres técnicos de 30.05.00, 13.03.00 e 16.02.00 (informação prévia n.º 971/97), concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentar os projectos de especialidade. O Vereador Arq. Santos Godinho, apresentou a seguinte declaração de voto: "Face ao longo tempo decorrido desde a entrada do processo de obras nesta Câmara (Dezembro/ 97) e expectativa criada no seu licenciamento pelas informações técnicas dadas a conhecer ao requerente, abstenho-me." =====

===== **Reunião Pública Mensal/ Período de intervenção aberta ao público (art.º 84º nº5 da Lei 169/99 de 18 de Setembro):** Pelo munícipe senhor Artur Costa, foi apresentado um documento, que se considera aqui como totalmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas, no qual chama a atenção para os seguintes pontos: a tributação dos escalões da água; manifesta a sua satisfação pela colocação dos corrimões no mereado; a poda das árvores da avenida; o lixo e detritos que se acumulam junto ao "Salão Judite"; os cães vadios pela cidade; a quantidade de veículos automóveis com a indicação "vende-se" e, terminando, faz referência à realização do último "Mercado à Moda Antiga". De seguida usou da palavra o munícipe Senhor Américo de Cucujães, o qual veio colocar as seguintes questões: a reestruturação do trânsito no lugar de Faria de Cima, se já havia sido aprovado pela Câmara, tendo respondido o Vereador Arq. Santos Godinho que o processo já esteve agendado, para ser discutido, contudo foi retirado para serem pedidos alguns esclarecimentos; - alertou novamente para o problema dos carros estacionados frente à firma "Gametal"; - as obras que andam a ser executadas em Cucujães, principalmente no lugar de Santa Luzia, pela empresa "Águas do Douro e Paiva", a qual não coloca qualquer sinalização. Respondeu o Vereador Senhor Ápio Assunção que a fiscalização da obra, propriamente dita, é da responsabilidade da empresa, havendo contudo dois fiscais da Câmara que também estão a acompanhá-la, e que irá alertá-los para a situação. A Câmara registou. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

[Handwritten signature]

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, **Yaris Sobel** S. Miraude de Bastos, a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Di. Houte

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
~~Yaris Sobel Miraude de Bastos~~
~~Yaris Sobel Miraude de Bastos~~
~~Yaris Sobel Miraude de Bastos~~

[Handwritten signature]